



INDICAÇÃO Nº IND 3883/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

AO Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 28/09/05

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. No Condomínio Engenho das Lajes não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrerem algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3883 / 05
Fls. N.º 01 e 1A